

**ACÓRDÃO N.º 3158 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016175/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.819, de 27.09.2021, em favor de ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO, no cargo de ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3159 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016361/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.744, de 21.09.2021, em favor de CREUSA TEIXEIRA ALEIXO, no cargo de SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3160 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016531/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.899, de 04.10.2021, em favor de RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3161 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/016540/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 850, de 24.03.2020, em favor de RUTHINILSE ARAUJO DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3162 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021718/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1.845, de 29.06.2021, em favor de DOROTEA FRANCISCA DE SOUZA BOGEA, dependente do(a) ex-segurado(a) AMADEU ALMIR BOGEA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3163 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019071/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1930, de 05.07.2021, em favor de EDJURACI BRAGA GARCIA, dependente do(a) ex-segurado(a) BENJAMIM FERNANDES GARCIA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3164 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019406/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria

PS n.º 1305, de 17.05.2021, em favor de VICENTE GABRIEL ANDRADE DE SOUZA, dependente do(a) ex-segurado(a) JOÃO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3165 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019432/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1131, de 03.05.2021, em favor de LUIZA HERMINIA SOUZA DE QUEIROZ, dependente do(a) ex-segurado(a) ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3166 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019991/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0397, de 12.02.2021, em favor de AMELIA BESSA FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) JESUINO NUNES MARQUES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3167 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020241/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 2.391, de 17.08.2021, em favor de RAIMUNDA MIRANDA RABELO, dependente do(a) ex-segurado(a) FRANCISCO DE ASSIS PINTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3168 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020553/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1502, de 31.05.2021, em favor de JOSE DE ALMEIDA FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) MARIA HELENA DE MEDEIROS FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3169 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021848/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1.466, de 22.06.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO COSTA GUIMARAES, dependente do(a) ex-segurado(a) JOSE GILBERTO PINTO GUIMARAES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3170 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020040/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1208, de 10.05.2021, em favor de ELVINA DOS SANTOS GOMES; SIMONE MARIA GUEDES SILVA, dependentes do(a) ex-segurado(a) JOSE MARIA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3171 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005499/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA